



XIV CONGRESSO DE TRAUMA E EMERGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/2021

SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Comissão Organizadora do XIV Congresso de Trauma e Emergência do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições torna pública o edital de submissão de trabalhos acadêmicos para apresentação no referido evento, a realizar-se no dia **27 de Novembro de 2021**, observado o disposto neste Edital. O prazo para a inscrição será de **04 de Outubro a 31 de Outubro de 2021**, até às **23:59 horas**, na plataforma Doity, mesma utilizada para realizar a compra do evento.

1. Das disposições gerais

1.1. A XIV edição do Congresso de Trauma e Emergência do Rio de Janeiro (CTE) tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre os estudantes de graduação das diversas áreas de ensino relacionadas à área de Trauma e emergência e estimular o aprendizado e a prática de atividades científicas pelos alunos nestas áreas.

1.2. Trabalhos submetidos fora das normas do presente Edital sofrerão penalizações, que incluem descontos nas notas atribuídas pelos examinadores ou exclusão do trabalho do evento, ficando a decisão a cargo da Comissão Avaliadora do XIV CTE.

1.3. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

1.4. Todas as despesas necessárias à apresentação do trabalho e ao comparecimento ao XIV Congresso de Trauma e Emergência do Rio de Janeiro serão de inteira responsabilidade dos autores.

2. Da comissão avaliadora do XIV Congresso de Trauma e Emergência do Rio de Janeiro.

2.1. Compõem a Comissão de Prêmios do XIV CTE:

2.1.1. A Comissão Organizadora Científica, responsável pela coordenação do evento.

2.1.2. E a Comissão Avaliadora de trabalhos inscritos, responsável por definir os vencedores dos prêmios.

3. Dos Trabalhos e da Inscrição

3.1. A inscrição dos trabalhos ocorrerá no período de **04 de Outubro** até **31 de Outubro de 2021**, sendo esta data sujeita a prorrogação mediante decisão da



Comissão Organizadora Científica do XIV Congresso de Trauma e Emergência do Rio de Janeiro.

3.2. Os membros da Comissão Organizadora Científica poderão inscrever trabalhos de sua autoria ou coautoria, estando igualmente sujeitos às disposições deste Edital.

3.3. Os membros da Comissão Avaliadora não poderão ser orientadores de graduandos que irão apresentar os trabalhos.

3.4. Cada acadêmico poderá inscrever apenas um (01) trabalho por área como autor principal.

3.5. Os trabalhos deverão ter, excetuando-se o orientador, no máximo 10 (dez) coautores (incluindo o autor principal, o qual deverá ser estudante de Graduação ou Pós-graduação).

3.5.1. Serão aceitos também estudos com autoria única.

3.6. Serão aceitos trabalhos com os seguintes desenhos de estudo:

- Experimentais: ensaio pré-clínico, ensaio clínico;
- E observacionais: relato de casos, série de casos, estudo ecológico, estudo transversal, estudo do tipo caso-controle, estudo de coorte prospectivo e retrospectivo.

3.7. Poderão ser inscritos trabalhos qualitativos ou quantitativos nas seguintes áreas: • Área básica;

- Emergência Clínica;
- Cirurgia: experimental, emergência e/ou trauma;
- Prevenção e Primeiros socorros;
- Segurança do Paciente;
- Trabalhos de Ligas Acadêmicas.

3.7.1. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma área.

3.8. Os trabalhos serão aceitos apenas se atenderem rigorosamente à seguinte estrutura:

- Estar escrito em português;
- Não conter identificação de seus autores, orientadores ou instituições de origem no corpo do resumo.
- Cada resumo deve incluir: breve descrição do problema estudado; descrição do material e método utilizado; sumário dos resultados parciais ou finais (não é suficiente afirmar que os resultados serão discutidos posteriormente); enumeração das conclusões se houver.
- O resumo deve conter no mínimo 1000 e no máximo 3000 caracteres, contando os espaços.

3.9. A submissão dos trabalhos será feita por meio do preenchimento e envio do formulário de inscrição específico, na plataforma virtual do site Doity, segundo as regras descritas acima.

3.9.1. Em nenhuma hipótese serão permitidas alterações após a submissão dos trabalhos.

3.9.2. Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.



3.10. O autor escolhido, por decisão interna de seu grupo, para constar como primeiro autor no resumo enviado à Comissão Organizadora Científica deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo a realizar a apresentação oral durante o Congresso, exceto em casos justificáveis aceitos pela Comissão Organizadora Científica.

3.11. O meio de comunicação oficial da Comissão Organizadora Científica com os inscritos será via e-mail.

4. Da seleção didática

4.1. Os trabalhos submetidos fora das normas impostas por este Edital não serão selecionados.

4.2. Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados na forma de painel (pôster) durante o evento. À Comissão Organizadora Científica do XIV CTE caberá a alocação dos trabalhos no espaço físico reservado para tal no dia do evento.

4.3. O resultado dos trabalhos selecionados para avaliação oral será divulgado até o dia **14 de Novembro** por e-mail e pela página oficial do XIV CTE. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para divulgação dos resultados poderá ser também adiado.

5. Dos prêmios

5.1. Um prêmio em dinheiro, intitulado em homenagem póstuma ao Professor Rodrigo Martinez, será entregue ao autor do melhor trabalho de todas as áreas. Haverá também premiações não monetárias para os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente de cada área.

5.1.1. O desempate será feito com base nos seguintes critérios, em ordem:

- 1) Maior pontuação em resultados;
- 2) Nota da avaliação da apresentação (oral);
- 3) Nota da avaliação do painel (pôster);

5.1.2. Os Diretores da atual gestão (2021) da LATES NÃO poderão concorrer ao prêmio em dinheiro.

6. Da apresentação

6.1. As apresentações de pôster serão realizadas concomitantemente com o restante do Congresso, em **27 de Novembro de 2021**.

6.2. A data e horário exatos de cada apresentação serão divulgados na página oficial do XIV CTE e através do endereço de correio eletrônico fornecido pelo autor com, no mínimo, uma semana de antecedência do evento.

6.2.1. Apresentadores atrasados terão tolerância máxima de 15 (quinze) minutos a partir do horário do início da apresentação previsto em cronograma para conseguirem apresentar seu trabalho, caso contrário, serão impedidos de apresentar e desclassificados imediatamente. Por isso, recomendamos que todos os apresentadores cheguem com certa antecedência no local da apresentação.

6.3. Os pôsteres deverão apresentar a seguinte configuração:



- Medida padrão de 120 cm de comprimento por 80 cm de largura.
 - O título e os autores devem ser idênticos àqueles do resumo enviado para seleção. Eventuais mudanças nesses aspectos deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora Científica o mais breve possível para análise e deferimento.
 - Para o título, usar letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 48, em negrito.
 - Colocar como segundo título o nome da(s) instituição(ões) envolvidas, com letras menores.
 - Abaixo dos títulos, também com letras menores, colocar os nomes completos dos integrantes seguindo a ordem: autor principal, coautores e orientador.
 - Usar no texto letras de tamanho 32 e fonte Arial, exceto para as referências bibliográficas que devem ser de tamanho menor. Os subtítulos ao longo do texto do pôster devem estar em negrito.
 - As figuras e tabelas devem conter legenda.
 - Colocar cordas para suporte do pôster, a fim de facilitar a fixação no local de exposição.
- 6.4. As apresentações terão duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos cada, seguidos de 5 (cinco) minutos para perguntas do(s) examinador(es), membro(s) da Comissão Avaliadora. As perguntas devem ser respondidas pelo apresentador, sem interferência do seu orientador, caso este esteja presente.

6.4.1. Caso o tempo destinado à apresentação seja ultrapassado, isto incorrerá em perda de pontos na avaliação do trabalho.

6.5. A versão final impressa dos trabalhos (pôster) deverá ser entregue e afixada no local do evento no início do mesmo, devendo ser retirados ao fim do dia, sendo que essas tarefas serão de inteira responsabilidade do grupo. A Comissão Organizadora Científica deverá orientar os grupos no momento da fixação e remoção dos pôsteres.

6.6. Todos os possíveis custos relacionados com a confecção do trabalho serão de inteira responsabilidade do grupo participante.

6.7. O não cumprimento dos prazos previstos neste Edital implicará em perda de pontos na avaliação do trabalho e, de acordo com a gravidade da inadimplência, na desclassificação do mesmo.

7. Da avaliação

7.3. Os trabalhos submetidos serão avaliados levando-se em consideração:

- O resumo enviado
- Características do trabalho em si (originalidade, relevância...)
- Qualidade e apresentação do pôster - no dia e horário reservados para tal, segundo cronograma. A apresentação deverá ser feita diante de, pelo menos, um dos membros da Comissão Avaliadora.

8. Dos resultados

8.1. A Comissão Avaliadora será composta por docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro convidados pela Comissão Organizadora Científica do XIV CTE.



8.1.1. A Comissão Avaliadora será composta por docentes que não tenham vínculo com os trabalhos avaliados por eles e cujas especialidades sejam compatíveis com os temas desses trabalhos.

8.1.2. Compete à Comissão Avaliadora avaliar os trabalhos inscritos: cada pôster e sua respectiva apresentação, no momento e local reservados para tal.

8.1.3. As decisões da Comissão Avaliadora são de caráter único, soberano e irrevogável.

8.1.4. Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora permanecerão em sigilo absoluto, sendo divulgados somente no dia da apresentação dos trabalhos.

8.2. O ganhador Primeiro lugar geral será aquele com o trabalho mais bem avaliado entre todas as áreas, sendo assim indicado ao prêmio em dinheiro. Em caso de empate, os vencedores serão convidados para reapresentar seus trabalhos oralmente no horário do almoço para decidirmos o ganhador do Primeiro lugar geral, no auditório principal.

8.3. É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores na cerimônia para validar o recebimento do prêmio.

8.3.1. Caso nenhum autor esteja presente nessa cerimônia, será mantida a classificação do trabalho, mas os autores não terão direito à premiação em dinheiro.

8.4. O valor correspondente ao prêmio será entregue por transferência bancária pela Comissão Organizadora Científica do XIV CTE, para conta bancária informada pelo premiado. Os dados da conta serão solicitados após o anúncio do vencedor, via correio eletrônico. A resposta a essa solicitação deve ser dada até 15 (quinze) dias a partir da data de envio do e-mail. Passado o prazo, na ausência de resposta, a transferência do prêmio em dinheiro não poderá ser feita, e não haverá outro meio para retirada do referido prêmio.

8.5. Será emitido, via correio eletrônico, apenas um certificado por trabalho, contando com os nomes dos autores e orientador.

8.6. Há ainda a possibilidade de que os trabalhos apresentados sejam divulgados nos Anais de Congresso. Nesse sentido, os participantes serão comunicados para que assinem termo de autorização à parte.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2021

Comissão Organizadora Científica XIV Congresso de Trauma e Emergência do Rio de Janeiro